



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12 2013

#### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA METALÚRGICA COM ÊNFASE EM SIDERURGIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, as normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo** para o curso de **Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia Metalúrgica com Ênfase em Siderurgia**, com ingresso previsto para o ano letivo de 2013.

#### TÍTULO I: DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

**Art. 1º** – O Processo Seletivo está aberto aos portadores de diploma dos cursos de Profissionais graduados nos cursos de engenharia, tecnologia, licenciados nas áreas de exatas e outros profissionais que necessitam ampliar conhecimentos em Siderurgia. Os diplomas deverão ser devidamente reconhecidos, validados ou revalidados por órgão competente do Ministério da Educação ou designado por este e que necessitam incorporar e/ou aprofundar as temáticas abordadas no curso em sua formação para uma atuação profissional mais qualificada.

**Art. 2º** – Será ofertado um **total de 35 (trinta e cinco) vagas** para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Metalúrgica com Ênfase em Siderurgia, a ser ministrado pelo IFES – Campus Vitória.

Área de Conhecimento: Engenharias

Forma de Oferta: Curso Presencial

Nº de vagas: 35

**Art. 3º** – Público Alvo

Este curso será oferecido aos portadores de diploma de curso superior. Visa às necessidades de profissionais graduados nos cursos de engenharia, tecnologia, licenciados nas áreas de exatas e outros profissionais mediante análise de currículo.

**Art. 4º** – Pré-requisito

Diploma de curso superior expedido por instituição reconhecida no MEC.

**Art. 5º** – O cronograma do processo seletivo seguirá o estabelecido pelo anexo II

**Art. 6º** - Não haverá taxa de inscrição.

#### TÍTULO II – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

**Art. 7º** – Os critérios de seleção serão os seguintes:

**1) Histórico Escolar da graduação:** Os candidatos serão classificados de acordo com o coeficiente de rendimento. Serão atribuídas notas de 0 a 100.

**2) Curriculum Vitae:** Serão pontuados de acordo com os critérios descritos abaixo:

<b>Cr�terios</b>	<b>Pontua�o</b>
- Inicia�es Cient�ficas realizadas durante a gradua�o	3 pontos para cada projeto concluido
- Trabalhos Publicados em Anais de Semin�rios e/ou Congressos	2 ponto para cada trabalho
- Artigos Publicados em Periodicos	4 pontos para cada artigo
- Experiencia Profissional	2 pontos para cada ano de trabalho. Em caso de fra�o ser arredondado para o proximo numero inteiro acima.
- Certificado de Especializa�o, Diploma de Mestrado ou Doutorado emitido por institui�o reconhecida no MEC.	3, 4 e 5 pontos respectivamente para cada tıtulo. Cada tipo de tıtulo contar uma unica vez somente.
- Cursos ministrados acima de 80 horas	4 pontos cada.
- Palestras	2 pontos cada.

Obs.: As atividades/publica es que forem relacionadas com a rea de Engenharia Metalrgica e de Materiais sero multiplicadas por 3. As atividades que forem relacionadas com a rea de Exatas sero multiplicadas por 2.

A pontua o neste criterio fica limitada a um maximo de 100 pontos. A nota final ser o somatorio dos itens 1 e 2.

### **TITULO III – INSCRI O**

**Art. 8o** – Para inscri o devero ser apresentados os seguintes documentos nas datas, horario e local indicado no ANEXO II:

#### **Obrigatorio:**

Copia simples com apresenta o dos originais dos seguintes documentos ou copias autenticadas:

- 1 - Ficha de cadastro preenchida e assinada
- 2 - Diploma de gradua o
- 3 - Historio escolar do curso de gradua o
- 4 - RG e CPF.

Obs.: a inscri o poder ser feita por procura o.

#### **Complementar:**

Copia simples com apresenta o dos originais ou copias autenticadas:

- 1 - Certificado e historio de especializa o
- 2 - Diploma de mestrado e/ou doutorado
- 3 - Certificado de apresenta o de trabalhos publicados ou copia da primeira pagina com identifica o da revista/periodico/anais onde ocorreu a publica o
- 4 – Documento o qual comprove experiencia profissional

**Art. 9o** – Concluida as avalia es previstas os candidatos sero selecionados desde o primeiro colocado na pontua o ate que se preencha o numero total de vagas.

**Art. 10o** – Em caso de empate entre candidatos, o desempate ser efetuado de acordo com o cabivel em cada etapa, nesta ordem:

- I - maior pontua o no *curriculum vitae*;
- II - rea de forma o seguindo a seguinte prioridade: 1 – engenharias; 2 – exatas; 3- outros;

III - coeficiente de rendimento da graduação;

**Art. 11º** – Os candidatos não selecionados poderão entrar com recurso com devida fundamentação nas datas previstas no ANEXO II.

#### TÍTULO IV - MATRÍCULA

**Art. 12º** – Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme o Processo Seletivo, respeitados os limites de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Metalúrgica com Ênfase em Siderurgia.

**Art. 13º** – A matrícula acontecerá nos dias, horários e local indicado no ANEXO II.

**Art. 14º** – A convocação dos candidatos para a efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, bem como as datas previstas no Edital;

**Art. 15º** – O candidato que não efetuar a matrícula na data prevista será considerado desistente. Neste caso, será convocado o suplente seguindo rigorosamente a ordem de classificação no curso.

**Art. 16º** – Caso haja vagas não preenchidas, o Ifes convocará os suplentes, por telefone, email ou telegrama, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 17º** – Será cancelada a matrícula do aluno que:

a) Não comparecer na primeira semana de aula do curso sem apresentação de justificativa legal, sendo convocado o candidato imediatamente classificado como suplente; e/ou

b) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição e/ou matrícula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

**Art. 18º** - Documentos necessários à Matrícula:

a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento e Carteira de Identidade (original e cópia);

d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia);

e) Diploma de graduação (original e cópia) - serão aceitos documentos provisoriamente que comprovem a data da colação de grau (o original ficará retido);

f) Histórico escolar da graduação (original e cópia);

g) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia);

h) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);

i) 01 (uma) foto 3x4 de frente recente e colorida;

j) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples);

k) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro.

#### TÍTULO V – HORÁRIO E DATAS PARA AS AULAS

**Art. 19º** – Esta previsto o início das aulas em 10/05/2013. As aulas serão ministradas as sextas e aos sábados seguindo o seguinte horário:

Sextas-feiras		Sábados		
Turno	4 aulas	Turno	8 aulas	Intervalo
Noturno	18h às 22h15min	Matutino	7h30min às 11h45min	11h30min às 12h30min
		Vespertino	12h30min às 16h45min	

\* Está previsto uma parada de 15 min para descanso em cada turno.

## **TÍTULO VI - DISCIPLINAS**

**Art. 20º** – As disciplinas que serão ministradas estão relacionadas no ANEXO III.

## **TÍTULO VII – INVESTIMENTO**

**Art. 21º** – 18 (dezoito) parcelas de R\$515,00 (quinhentos e quinze reais).

Vitória(ES), 24 de fevereiro de 2013.

DENIO REBELLO ARANTES

**Reitor**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

INSCRIÇÃO Nº

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA METALÚRGICA COM ÊNFASE EM SIDERURGIA

Eu, \_\_\_\_\_, venho  
requerer a minha INSCRIÇÃO no PS 12 2013 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
Engenharia Metalúrgica com Ênfase em Siderurgia.

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade/Estado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital PS 12 2013, e anexei a este requerimento os documentos exigidos.

\_\_\_\_\_ (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Observação: É imprescindível anexar cópia dos documentos solicitados.

COMPROVANTE DO CANDIDATO – EDITAL PS 12 2013

INSCRIÇÃO Nº

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Local de Recebimento: Facto Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por: ..... Assinatura: .....

## ANEXO II

## O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	24/02/2012	-	<a href="http://pgems.vi.ifes.edu.br">http://pgems.vi.ifes.edu.br</a> A Gazeta
Inscrição	segunda a sexta até 28/03/2013	8h às 12h e das 13h às 17h	Facto*
Resultado Parcial da análise de histórico escolar e currículo	08/04/2013	-	<a href="http://pgems.vi.ifes.edu.br">http://pgems.vi.ifes.edu.br</a>
Recursos	09/04/2013 a 10/04/2013	8h às 12h e das 13h às 17h	Facto*
Resultado Final da análise de histórico escolar e currículo	12/04/2013	-	<a href="http://pgems.vi.ifes.edu.br">http://pgems.vi.ifes.edu.br</a>
Matrícula	Segunda a sexta até 30/04/2013	9h30min às 12h e das 14h às 17h	Ifes**
Início das aulas	10/05/2013	<u>Sexta</u> : 18h às 22h15min <u>Sábado</u> : 7h30min às 11h45min e das 12h45min às 17h	Ifes** Prédio da Metalurgia Sala Técnica 05

\*Facto – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia. Rua Wlademiro da Silveira, 75, bairro Jucutuquara, Vitória-ES, CEP 29040-830. Tel: (27) 3019-5111 | (27) 3323-4170.  
Fax: (27) 3323-5525. [www.facto.org.br](http://www.facto.org.br)

\*\*Ifes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29040-780. Campus Vitória. Tel.: (27) 3331-2178 | Fax: (27) 3331-2222. <http://pgems.vi.ifes.edu.br/>

ANEXO III – DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS

<b>Módulo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Professor</b>
1	Ciência dos Materiais	36	Dra. Viviane Azambuja Favre-Nicolin
	Termodinâmica Metalúrgica	36	Dr. José Roberto de Oliveira
2	Fenômenos de Transporte	24	Dr. Estéfano Aparecido Vieira
	Solidificação dos metais ferrosos	24	Dr. Adonias Ribeiro Franco Junior
	Caracterização microestrutural dos materiais	24	Dr. Estéfano Aparecido Vieira
3	Beneficiamento de minérios de ferro	24	Dr. João Batista Conti de Souza
	Preparação de matérias primas (sinterização, pelletização e coqueria)	24	Dr. João Batista Conti de Souza
	Redução	24	Dr. Ramiro da Conceição do Nascimento Júnior
4	Introdução ao Refino dos Aços	28	Dr. José Roberto de Oliveira
	Lingotamento contínuo dos metais	12	Dr. Henrique Silva Furtado
5	Laminação a quente e a frio	24	Dr. Marcelo Lucas Pereira Machado
	Tratamentos térmicos	24	M.Sc. Flávio Antônio de Moraes Pinto
6	Corrosão, proteção e revestimento superficial	20	Dr. André Itman Filho
	Ensaio mecânicos	24	Dra. Rosana Vilarim da Silva
	Controle e Sim. de Processos	12	Dr. Marcelo Lucas Pereira Machado

Obs.1: está previsto a realização de aulas práticas e visitas técnicas. A carga horária destinada a estas atividades será de aproximadamente 16h.

Obs.2: o corpo docente poderá sofrer alterações em função da demanda e da disponibilidade.